

Designação do projeto | Coordenação e Gestão

Código do projeto | NORTE-06-3928-FEDER-000024

Objetivo principal | O presente projeto, ao visar a criação e funcionamento de estrutura transversal a todos os projetos, que assegure a dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da Parceria, irá contribuir, ainda que indiretamente, para a Valorização Económica dos Recursos Endógenos pelas sinergias que podem ser geradas, pelas ações de benchmarking a desenvolver e ações de promoção e divulgação conjunta.

Região de intervenção | NUTS III Alto Minho, Ave e Cávado

Entidade beneficiária | CIMs Alto Minho, Ave, Cávado.

Data de aprovação | 20-12-2018

Data de início | 23-10-2017

Data de conclusão | 30-09-2021

Custo total elegível | 587 027,65€

Apoio financeiro da União Europeia | 498 973,50 € FEDER

Tendo em consideração, por um lado, a dimensão do Programa de Ação expressa no número de intenções de investimento identificadas e no volume do investimento previsto e, por outro, os recursos humanos e financeiros disponíveis para a dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da Parceria, esta candidatura tem por objetivo a criação de condições, nomeadamente, para: (i) o funcionamento dos órgãos de gestão consagrados no contrato de consórcio celebrado; (ii) dinamização das atividades de apoio técnico ao acompanhamento, monitorização, dinamização e animação do Programa de ação, nomeadamente, através da criação de estrutura técnica, assessorias especializadas e demais condições logísticas tendentes à gestão e coordenação da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho Inovação, nomeadamente na criação das condições para a montagem, submissão e aprovação das candidaturas dos projetos âncora em torno das redes coletivas identificadas, bem como o devido acompanhamento na fase pós aprovação, garantindo-se, desta forma, a sua perenização; (iii) dinamização de atividades de apoio técnico à sensibilização e informação necessárias à criação de condições tendentes à submissão e concretização de projetos complementares organizados em torno dos produtos Minho Inovação; (iv) realização de atividades de promoção e divulgação dos programas de ação respetivos; (v) demais atividades elegíveis necessárias à adequada prossecução da Estratégia e Programa de Ação Minho Inovação.